



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de São Martinho/RS possui Área Industrial destinada à instalação e expansão de empreendimentos industriais e comerciais, sendo necessária a implantação de infraestrutura adequada para garantir seu pleno funcionamento.

Considerando a necessidade de disponibilização de abastecimento de água para atendimento das futuras empresas e empreendimentos, identificou-se a necessidade de implantação de poço tubular profundo na Área Industrial Municipal.

A definição do local de perfuração exige estudos técnicos especializados de natureza geológica e hidrogeológica, bem como a elaboração de projetos e documentos técnicos necessários à futura contratação da obra.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada às ações de desenvolvimento econômico e fortalecimento da infraestrutura pública municipal, visando promover melhores condições para atração de investimentos e geração de emprego e renda.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Possuir registro junto ao conselho profissional competente;
- Possuir responsável técnico habilitado;
- Emitir ART referente aos serviços executados;
- Realizar vistoria técnica da área;
- Elaborar estudo geológico e hidrogeológico;
- Definir tecnicamente o ponto de perfuração;
- Elaborar projeto técnico;
- Elaborar Termo de Referência;
- Elaborar planilha orçamentária;
- Entregar relatório técnico conclusivo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item 01 – Locação geológica e hidrogeológica para poço tubular profundo – 01 unidade.

Item 02 – Elaboração de projeto técnico para perfuração de poço tubular profundo – 01 unidade.



Item 03 – Elaboração de Termo de Referência – 01 unidade.

Item 04 – Elaboração de planilha orçamentária – 01 unidade.

Item 05 – Emissão de ART – 01 unidade.

Item 06 – Relatório técnico conclusivo – 01 unidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado, verificando-se a existência de empresas especializadas em geologia, hidrogeologia e elaboração de projetos para captação de água subterrânea.

A contratação integrada dos serviços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, considerando a necessidade de compatibilização técnica entre os estudos, projetos e documentos produzidos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será de R\$ 7.205,55 (sete mil duzentos e cinco reais com cinquenta e cinco centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para:

- Levantamento geológico e hidrogeológico da Área Industrial;
- Locação do ponto mais adequado para perfuração;
- Elaboração do projeto técnico de perfuração;
- Elaboração do Termo de Referência para futura contratação da obra;
- Elaboração da planilha orçamentária;
- Emissão da ART;
- Entrega do relatório técnico conclusivo.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços possuem natureza complementar e interdependente, sendo necessária a integração dos estudos e projetos por um único responsável técnico.

A contratação em lote único promove maior eficiência, reduz riscos de incompatibilidades técnicas e facilita a fiscalização contratual.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar:

- Segurança técnica na escolha do local de perfuração;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

- Maior probabilidade de sucesso na captação de água subterrânea;
- Disponibilização de documentação técnica adequada para futura licitação;
- Redução de riscos de retrabalho;
- Estruturação da infraestrutura hídrica da Área Industrial;
- Incentivo à instalação de novas empresas no Município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Designação de fiscal do contrato;
- Disponibilização das informações e documentos necessários à execução dos serviços;
- Acompanhamento das atividades técnicas desenvolvidas pela contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação servirá de base para futura contratação dos serviços de perfuração do poço tubular profundo e eventual implantação do sistema de reservação e distribuição de água.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto desta contratação possuem baixo impacto ambiental, restringindo-se à realização de estudos e levantamentos técnicos.

As etapas posteriores de perfuração deverão observar a legislação ambiental vigente e eventuais exigências dos órgãos competentes.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade de implantação da infraestrutura hídrica da Área Industrial Municipal, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação de empresa especializada para prestação de serviços geológicos e hidrogeológicos, contemplando locação de poço tubular profundo, elaboração de projeto técnico, Termo de Referência, planilha orçamentária e emissão de ART.

A solução proposta atende ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

São Martinho/RS, 09 de junho de 2026

Mônica Foletto Machado
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão